

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADAIR LUIS SOARES DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.818.563/0001-80, com endereço comercial na rua Fortaleza, 426, bairro Progresso, nesta cidade, neste ato representada por Adair Luis Soares de Campos, CPF nº 686.175.420-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, sendo prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 28 de fevereiro de 2024.


ABEL GRAVE,
Contratante.


ADAIR LUIS SOARES DE CAMPOS - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:



